



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 8ª VARA CÍVEL
AVENIDA SALMÃO, 678, ., PQ. RES. AQUARIUS - CEP 12246-260,
FONE: (12) 3878-7100, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP - E-MAIL:
SJCAMPOS8CV@TJSP.JUS.BR
Telefone: (12) 3878-7100 - E-mail: sjcampos8cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em ___ de _____ de 2 014 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, Exmo. Sr. Dr. LUIZ ANTONIO CARRER.

Eu, _____ subscrevi.

DECISÃO

Processo nº:	0024445-15.2014.8.26.0577
Classe - Assunto	Pedido de Providências - Registro de Imóveis
Requerente:	Oficial do 2º Registro de Imóveis
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>:	Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luiz Antonio Carrer**

Vistos.

Trata-se de procedimento administrativo apresentado pelo Oficial do 2º CRIA, indagando sobre a possibilidade do BANCO DO BRASIL S/A representar o FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL.

É o relatório.

DECIDO.

O FAR não tem personalidade jurídica e tem sido representado pelo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em razão de previsão da lei nº 10.188/01 (art. 2º, §§ 2º e 4º).

Assim, a Portaria do Ministério das Cidades nº 168 trouxe a possibilidade da representação ser feita pelo Banco do Brasil S/A. Todavia, a portaria não pode criar legitimidade não prevista em lei.

Assim, o título apresentado não comporta acolhida no Registro de Imóveis, pois necessariamente o nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL seria lançado no registro, enquanto o financiamento público tem origem do BANCO DO BRASIL S/A.

Imagine a hipótese de eventual alienação imobiliária. Ocorreria seria confusão da titularidade, o que não se admite.

Nesse sentido, somente com alteração legislativa ou com a participação da CEF em eventual aditivo contratual seria possível o registro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 8ª VARA CÍVEL
AVENIDA SALMÃO, 678, ., PQ. RES. AQUARIUS - CEP 12246-260,
FONE: (12) 3878-7100, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP - E-MAIL:
SJCAMPOS8CV@TJSP.JUS.BR
Telefone: (12) 3878-7100 - E-mail: sjcampos8cv@tjsp.jus.br

Posto isso, nego o registro do título como apresentado.

Intime-se.

São José dos Campos, 12 de agosto de 2014.

CERTIDÃO

Recebi estes autos em Cartório, na data supra. Eu, _____. Escrevente, subscrevi.